

## “CAMPANHA GRADUAÇÃO IMPERDÍVEL CURSOS NOVOS FTEC ZN ”

### REGULAMENTO

#### 1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através do Processo Seletivo de vestibular **no semestre de 2020/1**.

1.2 Unidades participantes: Ftec Zona Norte.

1.3 Validade Promoção: 02 de dezembro de 2019 a 30 de abril de 2020.

1.4 Cursos: Cursos novos na modalidade presencial.

#### 2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2020/1 na modalidade presencial, ganhará um desconto conforme orientações abaixo nos cursos:

2.1.1. *Cursos de Administração e Ciências Contábeis.*

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 39,90 + 47x de R\$ 399,00, os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

2.1.2. *Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Tecnologia da Informação.*

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 39,90 + 29x de R\$ 399,90, os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

#### 3. DO DESCONTO

3.1 O desconto é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5 O aluno vigente nessa promoção, precisa finalizar o cursos nos prazos:

Para cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres; Cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres; Cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres.

#### **4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO**

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2020 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 27 de março de 2020